

CAPÍTULO 13

Ideologia racista e capitalismo no Brasil: uma crítica à interpretação institucionalista do racismo

Rodrigo de Araujo Merida Sanches

Dennis de Oliveira

INTRODUÇÃO

Causa grande desconforto na burguesia nacional qualquer tipo de evolução do marxismo brasileiro, de suas ideias e de seus intelectuais orgânicos, protagonistas no movimento social de base. Esse fato fica ainda mais evidente quando observamos a crescente onda de divulgação das ideias marxistas na internet nos últimos anos.

Personagens como Jones Manoel, Sabrina Fernandes e Thiago Torres – o Chavoso da USP –, e tantos outros e outras que estão democratizando o acesso ao conhecimento, e despertando a juventude negra e periférica para a mobilização revolucionária, são alvos de erseguição diária pela mídia burguesa e pelo conjunto dos aparelhos ideológicos do capitalismo doméstico. Essa situação descortina a força da luta de classes no nosso tempo, mesmo para quem reluta em aceitar sua existência

Mas, além disso, o avanço da dialética marxiana na academia e na pesquisa também são alvos de ataques constantes dos emissários do grande capital, e, nesse escopo, o conceito de “racismo estrutural” (Almeida, 2019; Oliveira, 2021), no seu potencial revolucionário, não escapou dessas investidas. É com o objetivo de marcar posição nessa batalha das ideias que este artigo foi escrito.

Muniz Sodré (2023), em entrevista à *Folha de S.Paulo* em 18 de março de 2023 para a divulgação do seu novo livro *O fascismo da cor*, ressaltou que o racismo não é estrutural, mas sim institucional, e justifica essa afirmativa da seguinte forma: “Para mim, o racismo é institucional e intersubjetivo. Por isso ele é muito difícil de comba-

ter. Se o racismo brasileiro fosse estrutural, já teríamos acabado com ele” (Meireles, 2023). Dessa forma, o objetivo de nosso artigo é reforçar a tese de que o racismo é, sim, estrutural e, contrapondo-se tanto a Sodré quanto aos institucionalistas, pretendemos argumentar que, além de estrutural, o racismo é uma ideologia funcional ao capitalismo e, ademais, as instituições não geram a ideologia, mas sim são afetadas internamente por práticas ideológicas – formas sociais –, ou seja, na realidade concreta não se trata de instituições racistas, mas sim de uma ideologia racista praticada nas instituições.

Para tanto, organizamos a apresentação da seguinte forma: na primeira seção produzimos uma revisão mais aprofundada sobre o conceito de aparelhos ideológicos e o papel das instituições e da ideologia na estrutura política e social. Na segunda seção realizamos uma breve apresentação sobre a relação entre racismo e ideologia aplicada especificamente no caso brasileiro. Na terceira seção realizamos uma crítica ao campo epistemológico do institucionalismo e apresentamos seus limites na análise da realidade, o que nos dará base para a produção de uma crítica ao conceito de racismo institucional na seção final e conclusiva do artigo.

A IDEOLOGIA PRODUZ AS INSTITUIÇÕES OU AS INSTITUIÇÕES PRODUZEM A IDEOLOGIA?

O processo histórico-concreto de formação do sistema de produção e troca capitalista é compreendido pelo surgimento das suas formas de relação social entre os sujeitos. Essas formas – ou práticas sociais concretas – darão sustentação material para esse modo de produção, para essa infraestrutura. Segundo Mascaró (2019, p. 8), formas sociais são “constructos das relações sociais, operando tanto coerções quanto possibilidades de interação entre indivíduos, grupos e classes”.

O surgimento da forma política estatal e da forma jurídica, como concepções sociais e ideológicas do capitalismo, se dá para sustentar a produção e reprodução do próprio modo de produção e da valorização de valor.¹ Ou seja, a reprodução do capitalismo como sistema e estrutura social e modo de produção econômica de valores ao longo da história depende estruturalmente da existência do Estado e do direito, da forma política estatal e da forma jurídica.

1 Para Marx (2017a) o processo de valorização do valor se dá, basicamente, quando o capital aumenta seu valor por meio do acréscimo do trabalho humano, e com isso se reproduz. Segundo Grespan (2021, p. 48): “o capital apenas adota uma forma específica, seja a dos meios de produção, seja a do dinheiro pago na compra de força de trabalho e matérias-primas, seja a das mercadorias produzidas; mas não se reduz a nenhuma delas. Como valor que se valoriza, o capital está sempre no fluxo entre essas formas”.

Pachukanis (2017, p. 87) cita diretamente Marx e Engels para afirmar que as formas sociais do capitalismo são “formulações ideológicas”, ou “formas de representação”. Segundo o autor (Pachukanis, 2017, p. 87): “o direito é psicologicamente experimentado pelas pessoas [...] as categorias jurídicas não têm nenhum outro significado além do ideológico”. Entretanto, o capitalismo é um sistema coletivo que se efetiva tanto no nível psicológico, subjetivo, quanto objetivamente, no nível material, por meio do Estado, do direito e da forma mercadoria.

As relações sociais objetivas no capitalismo ganham forma de relações de troca de valor, criam sujeitos de direito, e a ideologia tem o papel de consolidar e reproduzir essas relações como um valor universal e absoluto, criando estruturas de representação que possibilitam a assimilação mental do modo de produção e troca capitalista pela sociedade, em todos os seus níveis – produção, circulação e valorização – e complexidade; é a famosa relação entre infraestrutura e superestrutura.

A subjetividade capitalista – ou o que Marx (2017b, p. 892) chama de “religião da vida cotidiana” – atua como determinante ideológico no consciente e no inconsciente das pessoas para que a reprodução do sistema e a valorização do valor continuem atuando de maneira ininterrupta, mesmo contra a vontade dos indivíduos. Essa determinação ideológica se dá, materialmente, pela intersecção entre infraestrutura e superestrutura, ou seja, é o Estado ampliado e a atuação dos aparelhos ideológicos de Estado que impõem por meio da coerção física e mental a ideologia do capital, legitimando o modo de produção capitalista.

Assim, vemos que a ideologia atua no plano mental e, de forma simultânea, se sustenta materialmente no modo de produção capitalista. Ela determina as relações concretas entre os seres humanos e com isso impulsiona a reprodução do modo de produção objetiva e subjetivamente, ou, como afirma Grespan (2021, p. 55), “a consciência está imbricada na atividade material”. Essa relação entre ideologia e reprodução acontece devido à existência do que Althusser (2008, p. 100-101) chama de aparelhos ideológicos de Estado (AIE), que o autor define como:

[...] um sistema de instituições, organizações e práticas correspondentes, definidas. Nas instituições, organizações e práticas desse sistema é realizada toda a Ideologia de Estado ou uma parte dessa ideologia (em geral, uma combinação típica de certos elementos). A ideologia realizada em um AIE garante sua unidade de sistema “ancorada” em funções materiais, próprias de cada AIE, que não são redutíveis a essa ideologia, mas lhe servem de “suporte”.

São os AIE que, atuando na formação do inconsciente das pessoas, possibilitam a constituição e a determinação das práticas materiais e as relações sociais de produção pelas formas sociais – que têm na forma mercadoria seu átomo – e assim fazem com que o sistema se reproduza. Porém os AIE são múltiplos, eles constituem – no nível da subjetividade – a totalidade das formas sociais do capitalismo, todas as práticas sociais sob o capitalismo são atravessadas por algum AIE, seja na religião por meio dos valores morais e da visão de mundo burguesa, seja na educação como formação das gerações futuras, ou até mesmo na comunicação, reforçando diariamente os padrões culturais impostos pela modernidade (Althusser, 2008, p. 108).

A ideologia é um suporte fulcral para a reprodução do capitalismo; não existe reprodução sem ideologia. As formações ideológicas do capital, os AIE, fornecem a carga valorativa subjetiva que legitima a exploração, o trabalho como mercadoria. A forma de relação social de compra e venda de força de trabalho determina a prática social da exploração do trabalho pelo capital, por meio do salário, mas esse sistema não funcionaria se ele não fizesse sentido na cabeça das pessoas. Se as pessoas não acreditassem na representação de que o salário é um valor equivalente pelas horas que são despendidas para a produção, elas não venderiam sua força de trabalho para os capitalistas, portanto é nesse âmbito que atua a ideologia, legitimando todas as formas de representação da relação de compra e venda e criando a ideia dos sujeitos de direito livres no mercado para comprar e vender tudo, por meio de contratos validados pelo Estado. É a partir da ideologia que esse ciclo de exploração do trabalho pelo capital se perpetua.

Althusser (2008, p. 105) afirma que as ideologias não são produzidas pelas instituições; essa confusão é recorrente na academia, principalmente entre os não marxistas – como veremos mais à frente. Dessa forma, é comum encontrar alguns dizendo que as instituições inculcam suas ideologias na sociedade. Porém Althusser discorda dessa visão. Para ele, as instituições – políticas, sociais, ou privadas – são compostas por um conjunto de práticas, e essas práticas, sim, são determinadas pelas formas sociais do capitalismo. São as formas que, por meio dos AIE, inculcam as ideologias nas instituições e nas práticas sociais que as compõem, não o contrário. Portanto, não são as instituições que produzem a ideologia, mas, segundo Althusser (2008, p. 105), “determinados elementos de uma Ideologia (a Ideologia de Estado) que ‘se realizam’ ou ‘existem’ em instituições correspondentes, e suas práticas”.

As instituições do Estado reproduzem práticas sociais, compõem a forma política estatal derivada da forma mercadoria, elas nada mais são do que o Estado atuando para a reprodução do valor. Já os AIE interpelam a totalidade social do capitalismo, e por isso a forma política estatal do sistema capitalista. As práticas existentes dentro do poder do Estado são influenciadas pelos AIE da mesma forma que as relações

e práticas sociais das pessoas fora do Estado também são, mas cada um tem uma função específica na reprodução do capital. É isso que diferencia, por exemplo, as funções do Estado das funções da mídia.

O poder do Estado, por estar de certa forma submetido aos AIE, atua conforme a ideologia dominante dos aparelhos, independentemente da ideologia da classe que assuma o comando das instituições ou o controle do poder estatal. Portanto, coalizões políticas que são construídas para assumir o poder do Estado tendo por objetivo a alteração da Ideologia dominante dentro dos marcos do capitalismo tendem ao fracasso completo, pois tanto o poder estatal quanto os AIE têm seu funcionamento articulado estruturalmente à forma mercadoria e à forma valor do capitalismo.

A ideologia, ou a formação ideológica dominante no modo de produção capitalista, é a *ideologia da mercadoria*, o modo como o capital se apresenta na realidade, ou seja, composta por várias ideologias que se materializam nas práticas e nas relações sociais de produção e troca, como racismo, machismo e lgbtfobia, por exemplo. As formas sociais do capitalismo determinam as relações sociais por meio da imposição da ideologia dominante – e seu conjunto de ideologias –; é a inculcação da ideologia dominante na subjetividade humana que compõe as práticas sociais capitalistas.

Porém o que conseguimos identificar fisicamente de toda essa superestrutura complexa atuante no nosso cotidiano é o Estado ampliado (Mascaro, 2013, p. 72). Esse conceito propicia a compreensão de como a ideologia espalha nas instituições do Estado e enraíza nas nossas práticas diárias.

A construção desse Estado ampliado por meio da totalidade social capitalista, e das suas formas sociais, se dá pela fusão entre as práticas sociais e o poder estatal, que se dá, segundo Mascaro (2013, p. 69), por repressão tanto física quanto ideológica. Portanto, ideologia também é repressão, ou imposição, como dissemos anteriormente. Por trabalhar no positivo do capital, a dinâmica das formas sociais capitalistas – ou das relações sociais de produção – cria contextos de contradições e conflitos, com isso, a ideologia atua no contexto da luta de classes, em um contexto de frequente atuação do Estado ampliado e dos AIE na disputa pelas condições ideais de reprodução do modo de produção capitalista.

É por estar constantemente imerso nesse contexto de contradições e conflitos que a ideologia atua muitas vezes de modo repressivo por meio do Estado ampliado. A repressão, junto com a constituição ideológica, é uma função central para a reprodução capitalista (Mascaro, 2013, p. 69). Althusser (2008, p. 105) trata da questão do duplo funcionamento dos aparelhos de Estado, ou do Estado ampliado, da seguinte forma: “todo aparelho de Estado, seja repressor ou ideológico, funciona, simultaneamente, por meio da repressão e por meio da Ideologia”.

IDEOLOGIA E RACISMO NO BRASIL

A repressão para a reprodução capitalista não se dá apenas de forma violenta, física, mas também por meio da assimilação ideológica, e essa função do Estado para a reprodução do capitalismo orientou a constituição dos outros aparelhos estatais além do ideológico – por meio do cultural, midiático e educacional, na transferência dos valores ocidentais – como o militar e administrativo.

Porém, mesmo se tratando de um aparelho específico do Estado, a ideologia também é repressão, é imposição. O processo de colonização dos países africanos e asiáticos que ocorreu entre os séculos XIX e XX foi de intensa violência ideológica com a justificativa de levar a civilização moderna para os povos subjugados pelo Ocidente. Todo esse processo nada mais foi do que a violência da ideologia capitalista atuando para normatizar, doutrinar ou dizimar outras culturas.

Um processo mundial de universalização da forma de organização e representação mental do capitalismo, de seu modo de ocultação da realidade concreta da exploração, essa é a base ideológica na qual se formou o racismo, a imposição dos conceitos de raça, nação, desenvolvimento, civilização, democracia, ou seja, toda a carga valorativa ocidental moderna (Biondi, 2021, p. 2), ou, como também afirma Oliveira (2021, p. 68), “o fato de a categoria raça se consolidar com a conquista da América, como uma classificação construída para legitimar a colonização demonstra a sua função ideológica: legitimar e naturalizar relações de exploração”.

Ou seja, o racismo como se conhece é uma forma de relação social específica do capitalismo moderno, tendo como ponto de partida em comum a todas as outras formas sociais a mercadoria. É um constructo ideológico que deu base para a formação de todo o modo de produção contemporâneo e condicionou seu funcionamento; relações sociais capitalistas – representadas pelas formas sociais – e a forma social baseada na raça são mutuamente dependentes, portanto, enquanto existir capitalismo, existirá o racismo inevitavelmente, ou, parafraseando a famosa afirmação de Malcolm X (2020, p. 20-21): “não se pode ter capitalismo sem racismo”. A ideologia racista é elemento central no mecanismo de reprodução capitalista, o racismo é funcional para o capitalismo (Oliveira, 2016, *passim*; 2021, *passim*). Segundo Biondi (2021, p. 3), o capitalismo “não pode suprimir das suas bases o profundo histórico de opressão racial e colonial que se iniciou com a acumulação primitiva de capital”.

No caso brasileiro, com o surgimento das formas sociais capitalistas e a constituição da ideologia dominante (branqueamento e dependência econômica), que se deu durante a transição entre o escravismo para o capitalismo – período que Clóvis Moura (2020, p. 120) chama de escravismo tardio –, as práticas sociais escravistas dos anos anteriores concorriam com relações “modernizadas”, ou seja, por meio da “criação de um setor de trabalhadores *livres* nas brechas da economia escravista” (Mou-

ra, 2020, p. 102). Esse processo fez com que as relações sociais de produção fossem baseadas na exploração racial, tornando-se assim o suporte ideológico do modo de produção capitalista que estava se formando, adentrando nas estruturas do capitalismo dependente brasileiro atual.

Segundo Moura (2020, p. 104), nesse momento de transição entre modos de produção no Brasil existiu uma contradição latente entre relações sociais escravistas e uma introdução de relações liberais e capitalistas de produção. Moura (2020, p. 104) dá a esse dilema ideológico, que determinou o modo de produção escravista tardio, o nome de “liberalismo escravista”.

Ainda segundo o autor (Moura, 2020, p. 104, grifo nosso):

[...] Era como se estivéssemos em uma sociedade de economia livre. Não se computava a realidade de sermos uma sociedade escravista e, por isto mesmo, para conseguirmos ser uma sociedade industrial teríamos de abolir o trabalho escravo. Nisto a tarefa é omissa. O aceno à industrialização não levava em consideração nem o fato de termos uma grande massa de trabalhadores ainda considerada coisa e por isto incapaz de poder participar desse modelo de modernização, nem uma superestrutura jurídica e política que legaliza esse *status quo*, brecando qualquer possibilidade de mudança social nesse sentido. *Havia duas sociedades no Brasil para os formuladores da nossa sociedade.*

Todo esse contexto ideológico de transição moldou as estruturas sociais, políticas e culturais do Brasil contemporâneo. Com isso, os aparelhos ideológicos de Estado no Brasil e, conseqüentemente, as relações sociais no pós-abolição – ou as formas sociais capitalistas – se estruturam e operam a partir desta base: racismo, dependência econômica externa e superexploração da força de trabalho. Essa característica ideológica irá determinar toda a formação do capitalismo brasileiro ao longo dos séculos XX e XXI.

Como vimos, o racismo é ideologia, e essa ideologia é fundamental para a reprodução do capitalismo. No Brasil essa característica se acentua devido às características particulares da formação do capitalismo dependente nacional. O capitalismo brasileiro nasce dependente e racista, e isso o torna estrutural no Brasil. Nesse sentido, Clóvis Moura (2021, p. 64) argumenta sobre como essa estrutura ideológica se materializa nas condições concretas de sobrevivência da população negra brasileira atual:

[...] A existência do negro marginalizado por questões socioeconômicas, oriundas da forma como a escravidão foi extinta no Brasil, e do

negro conscientizado, que procura resolver a sua problemática, mesmo nos quadros da atual sociedade, criou a imagem do *mau cidadão negro*. Imagem que é apenas uma racionalização negativa, plasmada pelas classes dominantes para continuarem a usá-lo como exército industrial de reserva e contingente de mão-de-obra não qualificada.

Clóvis Moura (2021, p. 64, grifo nosso) prossegue seu raciocínio e demonstra, de forma precisa e ilustrada, o funcionamento do aparelho ideológico brasileiro, que opera a reprodução do capitalismo dependente por meio da manutenção do racismo, da estrutura extremamente enrijecida de classes e raças, e da reprodução das relações sociais capitalistas baseadas na discriminação racial:

[...] *isso explica a sua atual situação na escala da estrutura social brasileira*. Compelido por esse processo centenário, e, ao mesmo tempo, sofrendo uma carga de barragem permanente, o negro brasileiro sem conscientização não conseguiu superar os elementos que o marginalizaram, como, também, não conseguiu descartar-se de uma série de fatores inibidores que se transformaram em normas de comportamento suas, oriundas do *traumatismo da escravidão*, assimilado e conservado pelo negro livre.

A lógica de todo esse sistema – ou “forma geral de reprodução” (Mascaro, 2013, p. 55) – é a forma como o capitalismo brasileiro se reproduz, tendo o racismo como central nesse processo. Assim, para a manutenção da dominação burguesa sobre os meios de produção e do poder – subjetivo e objetivo –, mantendo o povo negro na mesma condição marginalizada na qual se encontrou durante toda a história do capitalismo nacional, o racismo é funcional e determinante.

O INSTITUCIONALISMO E SEUS LIMITES

Para os pesquisadores que têm por objeto de seus trabalhos as instituições – e os conflitos sociais que elas intercedem – e se apropriam de uma abordagem liberal sobre o tema, em suma, as instituições políticas são definidas por desempenhar um papel central na organização da sociedade contemporânea, influenciando a distribuição de poder, as políticas públicas adotadas e a forma como as decisões são tomadas. Segundo esse campo, o bom funcionamento das instituições políticas e sociais é essencial para a construção de sociedades justas, democráticas e estáveis, capazes de enfrentar os desafios e demandas do mundo moderno e de suas contradições (March; Olsen, 1984).

Almeida (2019, p. 38-39, grifo nosso) resume bem o papel que as instituições têm para as teorias sociais e políticas criadas pelo campo metodológico do institucionalismo:

[...] A estabilidade dos sistemas sociais depende da capacidade das instituições de absorver os conflitos e os antagonismos que são inerentes à vida social [...] *assim, as instituições moldam o comportamento humano*, tanto do ponto de vista das decisões e do cálculo racional, como dos sentimentos e preferências.

A visão liberal das instituições sociais não considera a questão da ideologia como fundamental para o entendimento das contradições das sociedades capitalistas, e, quando considera, o faz entendendo ser a ideologia um produto das práticas sociais internas das instituições, ou seja, as instituições produzem as ideologias e as práticas sociais, diferente das conclusões que alcançamos na seção anterior. Se por um acaso houvesse algum desvio ideológico dentro das instituições, este seria combatido pelos próprios mecanismos internos de controle de cada organização e esse problema seria sanado pelas normas e práticas internas.

Para os institucionalistas, as instituições políticas e sociais estão acima das vontades humanas, que são geradas por suas normas e práticas reguladoras. Ora, mas se isso fosse real, se as instituições de fato controlassem as práticas e a ideologia dos indivíduos, o problema da ideologia racista seria resolvido com uma simples reforma institucional, uma alteração das normas que regem as práticas de determinada instituição, ou com a troca de comando por uma pessoa que não é racista, ou seja, segundo essa corrente teórica, o movimento social negro deveria assumir uma posição reformista para a superação do racismo. A experiência histórica nos mostra que essa tese está equivocada; mas por que então alguns cientistas ainda insistem em reproduzir essa falácia?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando Sodré afirma que “o racismo foi estrutural nos Estados Unidos” (Meireles, 2023), ele limita o conceito de estrutura apenas ao campo do jurídico e do político, ou o que conhecemos por superestrutura, mas a sociedade humana em sua fase capitalista não se organiza dessa maneira; a superestrutura jurídica, ou a forma jurídica é apenas uma fração, uma parcela de um todo estrutural maior e mais complexo. Sodré, em seu livro *O fascismo da cor*, avalia o fenômeno do racismo apenas na sua manifestação cultural, ou como ele diz: “uma forma *sistemática* [...] baseada no ima-

ginário da raça” (Sodré, 2023, p. 32); de fato a ideologia racista se manifesta no imaginário e nas práticas cotidianas, mas essa é só a ponta do iceberg.

Em um modo de produção como o capitalista, fundado na superexploração e na dominação dos meios de produção, a discriminação se dá de forma concreta, não imaginária; a ideologia tem como função legitimar a exploração e reproduzi-la, por isso ela se espalha por todos os setores da sociabilidade, não apenas no cultural, mas principalmente nas relações de produção de valor. Seguindo a visão de Sodré sobre o racismo, de fato apenas uma reforma nas instituições sociais resolveria o problema, pois o racismo seria um fenômeno anacrônico da sociedade, um desvio de função das instituições reguladoras, uma falha social.

Pelo contrário, por termos uma formação ideológica encarregada da reprodução do modo de produção por meio dos aparelhos ideológicos e das práticas sociais, somente uma mudança institucional não surtiria efeito concreto, pois as instituições também são manifestações pontuais de um todo ideológico maior. Desse modo, o racismo não é um desvio social; a prática social racista é a forma como a sociabilidade capitalista foi estruturada para ser.

Como vimos na primeira seção, o modo de produção capitalista é composto pelas formas sociais de relação entre os sujeitos, relações de produção, que são fruto de uma formação ideológica mais ampla, ou seja, nossas práticas sociais e nossas relações enquanto sujeitos sociais são determinadas por aparelhos ideológicos de Estado, e a forma jurídica também é determinada pelos AIE; portanto o racismo é estrutural tanto nos Estados Unidos como também o é no Brasil, mas a manifestação social das práticas racistas entre os indivíduos se dá de forma diferente nas duas localidades, respeitando as formações sociais de cada país.

O racismo é estrutural na sociedade justamente porque ele é um elemento central da reprodução do modo de produção capitalista. E isso se dá porque a ideologia racista faz parte da formação ideológica geral do capitalismo, o racismo é funcional para o capitalismo.

Desse modo, é a “dinâmica das relações de produção”, segundo Mascaro (2013, p. 20), que estrutura as práticas sociais, não as instituições do Estado nem o poder estatal. São essas dinâmicas que “individualizam, separam, constituem, chancelam, insculpem valores, repressões e desejos” (Mascaro, 2013, p. 20). Ou seja, o racismo como forma de relação social específica do capitalismo, como elemento determinante das relações de produção de valor, determina as práticas sociais, que, por sua vez, se materializam nas instituições.

As instituições são influenciadas pelos aparelhos ideológicos e pela ideologia racista, e não o contrário. Não são as instituições que produzem e reproduzem as ideologias – como o racismo; de maneira oposta, as ideologias são compostas por um

conjunto de práticas, e essas práticas, sim, são determinadas pelas formas sociais do capitalismo.

Nesse sentido, o desenvolvimento da nossa crítica ao conceito de racismo institucional se dá no questionamento de que, se a ideologia não é produzida pelas instituições, mas sim pelas práticas sociais que se dão em seu interior, práticas essas regidas pelas formas sociais capitalistas, então o conceito de racismo institucional não tem validade científica, pois o racismo é produzido e reproduzido pela estrutura ideológica e pelas formas sociais capitalistas, ou seja, o racismo é determinado pelo modo de produção capitalista, independentemente das instituições sociais do capitalismo.

A prática racista e discriminatória existe, sim, no interior das instituições políticas e sociais, principalmente nas que acumulam um vício histórico no clientelismo, despotismo e na acumulação de poder político e econômico. Mas essas práticas racistas não são mais do que manifestações concretas da ideologia racista, que compõe o aparelho ideológico dominante. Analisando o fenômeno do racismo a partir desse prisma teórico, podemos extrair uma direção de luta antirracista decisiva para o movimento negro: o fim do racismo deve passar necessariamente pelo fim do capitalismo, a luta antirracista deve ser uma luta revolucionária, por uma nova sociabilidade e por um novo modo de produção, que não seja baseado na exploração e na discriminação – seja ela de raça, gênero, orientação sexual etc. Lutar contra o racismo tendo como orientação uma agenda institucionalista ou reformista dará resultados apenas pontuais; trata-se de uma tática de luta social e política estéril do ponto de vista da mudança social mais profunda.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. *Racismo estrutural*. 1. ed. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALTHUSSER, L. *Sobre a reprodução*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BIONDI, P. Racismo e sujeito de direito: premissas raciais da subjetividade jurídica na modernidade capitalista. *Cadernos Cemarx*, Campinas, n. 14, 2021, p. 1-18. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/14888>. Acesso em: 24 jan. 2023.
- GRESPLAN, J. *Marx: uma introdução*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.
- MALCOLM X. *Há uma revolução mundial em andamento: discursos de Malcolm X*. 1. ed. São Paulo: Lavrapalavra, 2020.
- MARCH, J.; OLSEN, J. The new institutionalism: organizational factors in political life. *The American Political Science Review*, Washington, v. 78, n. 3, p. 734-749, 1984. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1961840>. Acesso em: 26 jul. 2023.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política – Livro I: O processo de produção do capital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017a.

- MARX, K. *O capital: crítica da economia política – Livro III: O processo global da produção capitalista*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017b.
- MASCARO, A. L. *Estado e forma política*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MASCARO, A. L. Formas sociais, derivação e conformação. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 5-16, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/89435>. Acesso em: 2 jun. 2023.
- MEIRELES, M. Aceito a expressão, mas racismo não é estrutural no Brasil, diz Muniz Sodré. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 18 mar. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2023/03/aceito-a-expressao-mas-racismo-nao-e-estrutural-no-brasil-diz-muniz-sodre.shtml>. Acesso em: 27 jul. 2023.
- MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. 3. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.
- MOURA, C. *O negro, de bom escravo a mau cidadão?* 2. ed. São Paulo: Dandara, 2021.
- OLIVEIRA, D. Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. *Margem Esquerda*, São Paulo, n. 27, p. 31-37, out. 2016.
- OLIVEIRA, D. *Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica*. 1. ed. São Paulo: Dandara, 2021.
- PACHUKANIS, E. B. *Teoria geral do direito e marxismo*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- SODRÉ, M. *O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional*. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2023.